



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Nova Trento, conforme especificações do Termo de Referência SMASH 09/2024 e fundamentação legal na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 2.845/2022.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, e no Decreto Federal nº 11.871/2023, que atualizou o limite para contratação direta para compras de até R\$ 59.906,02, procede-se a Dispensa de Licitação, considerando ainda o esgotamento do saldo de contratos anteriores e o fracasso do último processo licitatório para o fornecimento de cestas básicas.

3 - CONTRATADA:

PSM Comércio e Serviços, CNPJ nº 29.654.441/0001-99, vencedora do processo de dispensa de licitação, conforme ata de registro de preços, com valor total de R\$ 29.433,60 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

4 – DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foram realizadas pesquisas de preços pelo setor responsável, e o valor apresentado pela empresa contratada está em conformidade com os preços de mercado, conforme documentação encaminhada pela Secretaria de Administração e aprovados pelo setor de compras. A tabela abaixo resume os valores contratados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cesta Básica Tipo I	110	248,71	27.358,10
2	Cesta Básica Tipo II	20	384,90	7.698,00



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Total ajustado em proposta final: R\$ 29.433,60

A empresa foi notificada a apresentar amostras para avaliação pela equipe de referência da Secretaria de Assistência Social, gestor e fiscal do processo.

5 – CONCLUSÃO:

A contratação da empresa PSM Comércio e Serviços atende à necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, garantindo a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. O preço proposto encontra-se em conformidade com o mercado, conforme apurado pela pesquisa de preços realizada.

Com base no exposto, solicita-se o prosseguimento do trâmite para formalização do contrato e demais providências necessárias, a fim de viabilizar a entrega das cestas básicas com a maior brevidade possível.

Nova Trento, 03 de Dezembro de 2024

SAMANTA LAZZAROTTO FRANZOI – MAT. 6961

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação